

- 195 ANA BEATRIZ TININI, 59857348X/SP
 196 LETÍCIA CRISTINA CORDEIRO BENTO, 446072175/SP
 197 DANIELA APARECIDA DE SOUZA, 451920119/SP
 198 CHAIANE APARECIDA DOS REIS, 604572645/SP
 199 ELENICE DOS REIS LIMA, 340074656/SP
 200 MARIA CONCEIÇÃO MEDEIROS DE PAULA, 400995335/SP
 201 AURIANA PRIMO DA SILVA TEODORO, 497014701/SP
 202 KEISSE ELEN AMANCIO, 573712669/SP
 203 ROSANGELA CHAGAS RODRIGUES, 261872308/SP
 204 DÉBORA MARQUES DA SILVA, 466956783/SP
 205 ISABELA ROSA DOS SANTOS, MG21635621/MG
 206 JIJE DE SOUZA LIMA CAMPOS, 42551335X/SP
 207 ELIANA NOGUEIRA GUILHERME, 265627783/SP
 208 FLAISA CRISTINA JACINTO CALDEIRA, 470953810/SP
 209 SUSANY DE CÁSSIA CANO LUZ, 181603822/SP
 210 MARIANE MACEDO COSTA DA CRUZ, 148896959/SP
 211 GISELE DE FÁTIMA VIEIRA FORTINE, 336869058/SP
 212 DEBORA FERNANDA OLEGARIO DE OLIVEIRA, 26619270/AM
 213 JOÃO LUCAS MISSURA NOGUEIRA, 598309846/SP
 214 JOSE CARLOS TININI, 14100389/SP
 215 PATRICIA MARIA DE SOUZA CUSTÓDIO BEANI, 403797172/SP
 216 PAMELA DOS SANTOS LETTIERE ANADÃO, 416689693/SP
 217 AMAURI GONÇALVES CARUCCI COSTA, 86448146/SP
 218 AMANDA SILLIPO, 498259407/SP
 219 ANA CRISTINA FELIPE CARLOS, 407300557/SP
 220 ELSA MARIA PINTO, 304838536/SP
 221 ALESSANDRA BRANCALHONE NICOLA, 462131555/SP
 222 PATRICIA CRISTINA DE ARRUDA, 32369200X/SP
 223 MARIANA ALVES MUNHOZ, 413999294/SP
 224 SELMA APARECIDA BUSSONELLI TININI, 176676594/SP
 225 TATIANE APARECIDA RODRIGUES LIMA, 486312926/SP
 226 HELENE DA COSTA DO AMARAL, 569819167/SP
 227 ANA MARIA MORAIS, 593862156/SP
 228 SUELEN CAROLINE P. PRADO LEOPOLDINO, 550014494/SP
 229 DAISY DE FÁTIMA PAULINO, 473825521/SP
 230 MICAELE APARECIDA TEODORO SANTIAGO, 497358983/SP
 231 ALINE BRANCALHONE DA SILVA, 571495321/SP
 232 ERVA KELINE MARTINS ALVES, 449640693/SP
 233 MONIQUE APARECIDA RODRIGUES, 588472220/SP
 234 MICHELE BERNARDO GARCIA SANCHES, 402871716/SP
 235 MARIA CRISTINA SEBASTIÃO ROCETTI, 414282814/SP
 236 JULIANA CAROLINA DAMAZIO MILITÃO SATIRO, 426266742/SP
 237 KELLY MARIA FRANCISCO GOUVÊIA, 178752691/SP
 238 LIVIA CRISTINA DE ASSIS COELHO, 624942909/SP
 239 VISLÂNIA ALVES DOS SANTOS SALES, 639831886/SP
 240 GUILHERME HENRIQUE JERONYMO, 449924257/SP
 241 ANA PAULA BARBOZA, 330298136/SP
 242 ROBERTA ALINE RIBEIRO VILELA, MG17318200/MG
 243 BRUNA CAROLINE NATAL DA FONSECA, 473941648/SP
 244 INGRID GABRIELE DE SALLES, 663223672/SP
 245 LAURA PUJOL, 123468061/SP
 246 BETANIA DOS SANTOS PINHEIRO PEREIRA, 326915576/SP
 247 JOCASTA DE OLIVEIRA MATOS, 2005032022133/CE
 248 JULIA REGINA PESSOTTI, 369448197/SP
 249 MARIA CAROLINA CHEQUE LEITE DA SILVA, 130979946/SP
 250 GUILHERME AUGUSTO D'OLIVEIRA ORFEI, 478867104/SP
 251 RENATA D'ARAÚJO ABREU DUARTE, 566964314/SP
 252 ROSANA MARIN, 14524779/SP
 253 ELLEN CRISTINA DA ROSA VALLIM VIANA, 412547739/SP
 254 MARINEIDE TAVARES DA SILVA COSTA, 539625875/AL
 B) 1º etapa, com início às 10h30min:
CONVOCADOS LISTA GERAL
 Classificação - Nome do candidato - RG/UF
 1 DANIELA DA COSTA DUARTE, 401426725/SP
 2 FABIANE GIAVARTTI FREITAS PINTO, 49153808X/SP
 3 ALINE GABRIELE BERNARDO TONETTI, 501315469/SP
 4 BERENICE CRISTIANE SILVA, MG15179767/MG
 5 BEATRIZ HELENA RUFFO CASTRO, 252598490/SP
 6 BIANCA BERTOLETTI, 259376585/SP
 7 ALISSON BELISARIO MODESTO DA SILVA, 545715738/SP
 8 BRUNA QUEIROZ, 265985802/SP
 9 NATHALIA AUGUSTA MANÇANO, 435274752/SP
 10 LUCAS FERNANDO SILVA BERNARDO, 413183518/SP
 11 CLEBER WILLIAN CANDIDO, 464394272/SP
 12 CRISTIANE PATRICIA DO PRADO CARTURA, 219038405/SP
 13 THALISON ANTONIO DE ANDRADE EUFROSINO, 635734242/SP
 14 ELIETE PATRICIA BELI DO AMARAL, 357374502/SP
 15 GERALDO JOSÉ DE ANDRADE DA COSTA, 21846440X/SP
 16 JOÃO DAVI PEREIRA DOS SANTOS, 34145532/AL
 17 FLAVIANA DA CRUZ MOREIRA, 489635945/SP
 18 VINÍCIUS SOUZA GOMES, 648591359/PR
 19 BRUNA DE ARAUJO BEZERRA, 496471922/SP
 20 VANESSA TEIXEIRA SANTOS, 561834775/SP
 21 REGINA BEATRIZ SOUZA ELIAS, 338741987/SP
 22 CRISTINA COSTA MONTEIRO, 485496914/SP
 23 BIANCA FONSECA DE CARVALHO, 631336552/SP
 24 DANILO SANTOS PRESTES, 455594818/SP
 25 YASMIN SASSARÃO BATISTA, 605311080/SP
 26 FILIPE RODRIGUES TEIXEIRA, 586921199/SP
 27 RUTH CRISTINA ANDRADE DOS SANTOS, 410010625/SP
 28 GESSICA TOMAZ DE LIMA, 450395169/SP
 29 JESSICA DA SILVA, 470993832/SP
 30 NATHÁLIA MARIA RIBEIRO, MG120201552/MG
 31 BRUNA CARDOSO SCHLIVE, 401426610/SP
 32 ANA FÁVIA FELIX FARRAMPA, 600574453/SP
 33 ANA LUCIA PEREIRA PERCEGO, 185123028/SP
 34 LUIZA GONÇALVES COSTA, 592174189/SP
 35 LUANA BEATRIZ CAMARGO, 601250163/SP
 36 KETULIN APARECIDA MEDEIROS SANTOS, 601512169/SP
 37 JULIANA NICACIO DE ASSIS GONÇALVES, 490297389/SP
 38 ANA BEATRIZ LANDIVA EMYGDIO, 537121821/SP
 39 JULIANA IRENE APARECIDO PEREIRA, 418342362/SP
 40 FELLIPE PIRES MARTELLI, 545713304/SP
 41 GEICY DOS REIS TORQUATO, 606440653/SP
 42 CAUÁ MICHAEL ROSATO, 632610578/SP
 43 LILIAN PESSUTI, 483359932/SP
 44 ANDREIA APARECIDA DA SILVA, 348379766/SP
 45 ELISANA SANTOS CRUZ PRATES, 658359393/SP
 46 ELDER ISAÍAS ZNIDARCIS CUSTÓDIO, 431833278/SP
 47 SUELI ALVES AMANTE CHAGAS, MG6653616/MG
 48 TATIANA LOPES COSTA GRILO, 27828890X/SP
 49 AMAURI MORA PALOMO, 434976167/SP
 50 MARIO ARPAIA NETO, 502377562/SP
 51 GABRIELA FERRAZ DE OLIVEIRA PRADO, 453705583/SP
 52 KAUO HENRIQUE MIZEL, 662894935/SP
 53 RAQUEL APARECIDA ELOI FRANCISCO, 451925178/SP
 54 DANIELA REGINA BASTOS, 474899834/SP
 55 REBECCA VENESSA DE SOUZA, 33146908X/SP
 56 DAIANE ELIZABETE DA SILVA, 405531655/SP
 57 LUÍS ARMANDO SPINA NETO, 434717423/SP
 58 RAFAELA GALENI PEREIRA, 541143694/SP
 59 VANESSA CRISTINA SILVA EUSEBIO, 436313546/SP
 60 ANA CAROLIA DESIDERIO, 423980506/SP
 61 JANAÍNA CRISTINA EUGÊNIO, 483335617/SP
 62 HENRIQUE EDUARDO SILVA, MG17863417/MG
 63 MICHELI GABRIEL BELISÁRIO, 330295974/SP
 64 LARA LOHANA FERREIRA PINTO, 688936994/AM
 65 GABRIEL FERREIRA MARIANO, 41597589X/SP
 66 LUIZ FELIPE PEREIRA DO PRADO, 550014482/SP
 67 ALAIZE FÁTIMA DE LIMA, 77296588/SP
 68 RICO DE MARCO SILVA TESCH, 53275007X/SP
 69 MYRIAM COSTA COLOSSO, 105673389/SP

Município	CIÉ	Unidade escolar	Vagas
Aguaí	917928	Conj. Habitacional Dona Dos Anjos Macedo	1
Aguaí	020722	Egle Luporini Costa Professora	4
Aguaí	020527	Geraldo Lourenco Padre	1
Aguaí	020515	Jose Theodoro de Moraes	6
Águas da Prata	020459	Joao Urias da Silva Capitão	1
Águas da Prata	020448	Timotheo Silva Professor	1
Caconde	019318	Fernando Magalhães Professor	2
Caconde	019240	Oscar Waldomiro de Vasconcelos Prof.	1
Caconde	925724	Roque Ielo Professor	4
Casa Branca	019288	Francisco Eugenio de Lima	7
Casa Branca	019343	Francisco Thomaz de Carvalho Doutor	5
Casa Branca	045731	Vicente Paulo Zanchetta Professor	3
Divinolândia	019239	Eduardo Vicente Nasser Deputado	1
Espirito Santo do Pinhal	041506	Abelardo Cesar Doutor	4
Espirito Santo do Pinhal	020412	Almeida Vergueiro Doutor	1
Espirito Santo do Pinhal	020436	Batista Novais Coronel	4
Espirito Santo do Pinhal	020424	Benedito Nascimento Rosas Professor	2
Espirito Santo do Pinhal	020333	Camilo Lellis Professor	3
Espirito Santo do Pinhal	914174	Joanna Di Fellipe Professora	3
Espirito Santo do Pinhal	905495	Jose Dos Reis Pontes	3
Espirito Santo do Pinhal	020345	Juca Loureiro Professor	6
Espirito Santo do Pinhal	020357	Leme Cardenal	7
Itobi	919238	Bairro Nossa Sra Aparecida	1
Itobi	907431	Jose Zilah Goncalves Dos Santos Professor	1
Itobi	019124	Rita de Macedo Barreto Professora	5
Mococa	019161	Barao de Monte Santo	1
Mococa	019203	Benedito Ferraz Bueno Professor	2
Mococa	041497	Carlos Lima Dias Doutor	3
Mococa	019070	Hilda Silva Professora	1
Mococa	018971	Joao de Moura Guimarães Professor	2
Mococa	019012	Justino Gomes de Castro Maestro	1
Mococa	905537	Nancy de Rezende Zamarian Professora	1
Mococa	019197	Oscar Villares	1
Mococa	901295	Zenaide Pereto Ribeiro Rocha Professora	2
Santo Antônio do Jardim	919366	Bairro Jaguari	1
Santo Antônio do Jardim	020679	Jose Justino de Oliveira	2
São João da Boa Vista	020680	Anesia Martins Mattos Professora	1
São João da Boa Vista	904132	Antonio David Monsenhor	1
São João da Boa Vista	020692	Cristiano Osorio de Oliveira Coronel	2
São João da Boa Vista	020709	Domingos Theodoro de Oliveira Azevedo	1
São João da Boa Vista	042754	Francisco Dias Paschoal Professor	1
São João da Boa Vista	900461	Isaura Teixeira Vasconcelos Professora	3
São João da Boa Vista	020588	Joaquim Jose Coronel	7
São João da Boa Vista	020540	Joseu Silveira de Mattos Padre	2
São João da Boa Vista	020710	Teolito de Andrade Doutor	1
São João da Boa Vista	045913	Virgílio Marcondes de Castro Professor	1
São José do Rio Pardo	019112	Candido Rodrigues Doutor	4
São José do Rio Pardo	921701	Conjunto Habitacional Natal Merli	1
São José do Rio Pardo	019148	Eulides da Cunha	3
São José do Rio Pardo	019100	Joao Gabriel Ribeiro Doutor	3
São José do Rio Pardo	019136	Jorge Luiz Abichabki Professor	1
São José do Rio Pardo	900473	Laudelina de Oliveira Pourrat Professora	2
São José do Rio Pardo	019045	Stella Couvert Ribeiro Professora	3
São José do Rio Pardo	019324	Sylvia Portugal Gouvea de Syllos Profa.	1
São José do Rio Pardo	019159	Tarquínio Cobra Olymth	1
São Sebastião da Gramma	297392	Fazenda Cachoiera	1
Tambaú	018983	Antonio Dias Paschoal Professor	3
Tambaú	049487	Carmen Mendes Cavalho Professora	2
Tambaú	019008	Donizetti Tavares de Lima Padre	3
Tapiratiba	018946	Moyzes Horta de Macedo Professor	1
Vargem Grande do Sul	900576	Achilles Rodrigues Professor	5
Vargem Grande do Sul	019057	Alexandre Fleming	5
Vargem Grande do Sul	019021	Benjamin Bastos	2
Vargem Grande do Sul	019033	Gilberto Giraldi	3
Vargem Grande do Sul	905665	Jose Gilberto de Oliveira Souza Professor	8

COMISSÃO ESPECIAL DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO CE-CTD
 Diretoria de Ensino Região de São João da Boa Vista

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
Edital para designação de Diretor Escolar - 2024.
 A Dirigente Regional de Ensino da Região de São Joaquim da Barra torna público a relação de vaga de Diretor Escolar, a ser preenchida mediante designação, na unidade escolar sob sua jurisdição, nos termos da Resolução SEDUC 28, de 25 de julho de 2023. O preenchimento da vaga será realizado em conformidade com as normas e requisitos estabelecidos neste edital.

I - AS VAGAS
 Será oferecida vaga para o cargo de Diretor Escolar na seguinte unidade escolar:
 EE Oswaldo Ribeiro Junqueira - cargo de Diretor Escolar - substituição por período determinado;
II - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
 2.1. O candidato interessado em concorrer à vaga deverá atender aos seguintes requisitos:
 2.1.1. Ser Diretor de Escola/Diretor Escolar ou professor (efetivo ou ocupante de função-atividade) do Quadro do Magistério desta Secretaria; 2.1.2. Atender aos requisitos para os seguintes cargos:
 2.1.2.1. Diretor de Escola, conforme disposto no Anexo III da Lei Complementar nº 836, de 30 de dezembro de 1997;
 2.1.2.2. Diretor Escolar, conforme disposto no Anexo V da Lei Complementar nº 1.374, de março de 2022.
 2.1.3. Não possuir antecedentes funcionais desabonadores;
 2.1.4. Estar em pleno gozo dos direitos políticos;
 2.1.5. Estar regularizado junto às obrigações eleitorais e militares (quando aplicável);
 2.1.6. Não ter sido penalizado em Processo Administrativo Disciplinar nos últimos 5 (cinco) anos;
 2.1.7. Ter realizado o Curso 2 do Programa de Desenvolvimento de Liderança (PDL) - 1ª edição/2023.
III - DAS ETAPAS
 3.1. O processo para preenchimento da vagas ocorrerá no período de 05/03/2024 a 11/03/2024, na diretoria de ensino, considerando as seguintes etapas:
 3.2 - Etapa 1 - Inscrição - Período de 05/03/2024 a 08/03/2024
 3.3. Etapa 2 - Diretoria de Ensino - Período de 11/03/2024
 3.4 - Etapa 3 - Secretaria de Educação - (Período a definir)
 3.2 - Etapa 1 - Inscrição - encaminhar via e-mail: desjb@educacao.sp.gov.br, com assunto: Edital para designação de Diretor Escolar - 2024 - EE Oswaldo Ribeiro Junqueira: o Documento de Identificação- RG, Declaração de comprovação de experiência, Plano de Trabalho considerando o atendimento ao alunos do Ensino Médio, Comprovante do curso - item 2.1.7 e Currículo de acordo com o modelo disponível no endereço <https://desjbarra.educacao.sp.gov.br/>. (MODELO DE CV-SEDUCdiretor.docx)
 3.2.1. O docente (titular de cargo ou ocupante de função-atividade) ou Diretor de Escola ou Escolar, de qualquer Diretoria de Ensino da Secretaria de Estado da Educação, poderá participar do processo de seleção, por meio do envio da documentação necessária para o e-mail da Diretoria de Ensino da Região de São Joaquim da Barra - desjb@educacao.sp.gov.br.
 3.2.2. No momento de inscrição, os requisitos de experiência e de formação serão apurados automaticamente, de acordo com os dados do Cadastro da Secretaria da Educação.

3.2.3. No caso de Diretor de Escola ou Escolar titulares de cargo, os candidatos não precisarão apresentar nenhum documento comprobatório de experiência ou de formação.
 3.2.4. Os docentes, que na apuração prevista no item 3.2.2 deste edital, não preencherem os requisitos e tiverem documentos comprobatórios, poderá apresentá-los na diretoria de ensino de interesse de inscrição, até o dia 07/03/2024, para fins de atualização de cadastro e prosseguimento de sua inscrição.
 3.2.5. Na hipótese mencionada no item 3.2.4 deste edital, a diretoria de ensino terá um dia para deferir ou indeferir o pedido de atualização proposta pelo candidato.
 3.2.6. Somente após a atualização dos dados cadastrais, que o candidato deverá realizar a sua inscrição dentro do período estipulado neste edital.
 3.2.7. Do indeferimento da diretoria de ensino, caberá recurso e ou reconsideração.
 3.3. Etapa 2 - Diretoria de Ensino
 3.3.1. Os candidatos à vaga serão submetidos a entrevista, para verificação da compatibilidade de seu perfil profissional.
 3.3.2. O servidor será convocado para entrevista, visando à avaliação técnica e de competências do candidato às especificidades da vaga concorrida, cujo dia e horário serão definidos pela Diretoria de Ensino.
 3.3.3. Além do disposto no item 3.3.2 deste edital, serão analisadas:
 3.3.3.1. a atuação profissional em designações de suporte pedagógico anteriores a que esteja concorrendo;
 3.3.3.2. a possibilidade de cumprimento da jornada de suporte pedagógico caracterizada por 40 (quarenta) horas semanais, de acordo com a necessidade da administração;
 3.3.4. O candidato para participar dessa Etapa que dela não participar ou abandoná-la durante sua realização, será considerado(a) desistente deste Processo Seletivo
 3.3.5. A Diretoria de Ensino selecionará três candidatos com base nas competências apresentadas na entrevista e encaminhará à Secretaria da Educação.
 3.4 - Etapa 3 - Secretaria de Educação
 3.4.1. Os três candidatos selecionados serão submetidos a entrevista com a Secretaria da Educação e análise de vídeo de observação de sala de aula, visando identificar suas habilidades de liderança e capacidade de avaliação pedagógica.
 3.4.2. Pela Secretaria da Educação, será realizada a análise sobre:
 3.4.2.1. a conduta funcional e assiduidade, em razão da relevância social das atribuições a serem desempenhadas;
 3.4.2.2. o histórico funcional e de curriculum vitae.
 3.4.3. Com base nas avaliações, o candidato final será selecionado para o cargo de Diretor de Escola ou Diretor Escolar.
 3.4.4. O candidato aprovado para participar dessa etapa que dela não participar ou abandoná-la durante sua realização, será considerado(a) desistente deste Processo Seletivo.
 3.5. Etapa 4 - Verificação Final e Aprovação do Dirigente Regional de Ensino. O candidato final selecionado passará por uma última verificação de elegibilidade e competências pelo Dirigente Regional de Ensino.
IV - DOS RESULTADOS:
 4.1. Os resultados do processo seletivo serão divulgados por meio de publicação no site desta Diretoria de Ensino: <https://desjbarra.educacao.sp.gov.br/>
 4.2. Os candidatos que atenderem aos requisitos mínimos e foram aprovados em etapas anteriores, mas não foram selecionados para a vaga de Diretor Escolar, são inseridos no Banco de Talentos.
 4.3. Esses candidatos podem ser considerados para futuras oportunidades de vagas de Diretor de Escola ou Diretor Escolar.
V - DA DESIGNAÇÃO:
 5.1. Os candidatos selecionados serão designados para o cargo de Diretor Escolar (substituição ou cargo vago) pelo Dirigente Regional de Ensino, cuja data de início do exercício deve constar na portaria de designação.
 5.2. O candidato terá exaurido os direitos decorrentes da sua designação quando:
 5.2.1. deixar de comparecer na data, horário e local estabelecidos na convocação, seja qual for o motivo alegado;
 5.2.2. não aceitar as condições ou documentos estabelecidos para o exercício do cargo.
VI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:
 6.1. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas estabelecidas neste edital.
 6.2. O candidato que não atender aos requisitos estabelecidos será eliminado do processo.
 6.3. É de responsabilidade do candidato a veracidade das informações prestadas e a apresentação dos documentos solicitados no edital.
 6.4. O não comparecimento ou não participação do candidato nas etapas do processo implicará sua eliminação.
 6.5. As disposições deste Edital estarão sujeitas a adequações que respeitem quaisquer alterações de dispositivos legais supervenientes.
 6.6. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SÃO ROQUE
PROCESSO SELETIVO DIRETOR DE ESCOLA/DIRETOR ESCOLAR
 Edital nº 004/2024
 A Dirigente Regional de Ensino da Região de São Roque torna público a vaga de Diretor de Escola/Diretor Escolar, a ser preenchido mediante designação, na unidade escolar sob sua jurisdição, nos termos da Resolução SEDUC 28, de 25 de julho de 2023. O preenchimento da vaga será realizado em conformidade com as normas e requisitos estabelecidos neste edital.

I - AS VAGAS
 Uma vaga para o Cargo de Diretor de Escola na seguinte unidade escolar:
 • EE Prof. Germano Negrini - Substituição de Diretor de Escola - Período indeterminado
II - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
 2.1. O candidato interessado em concorrer a uma das vagas deverá atender aos seguintes requisitos:
 2.1.1. Ser Diretor de Escola/Diretor Escolar ou professor (efetivo ou ocupante de função-atividade) do Quadro de Magistério desta Secretaria;
 2.1.2. Atender aos requisitos para os seguintes cargos:
 2.1.2.1. Diretor de Escola, conforme disposto no Anexo III da Lei Complementar nº 836, de 30 de dezembro de 1997;
 2.1.2.2. Diretor Escolar, conforme disposto no Anexo V da Lei Complementar nº 1.374, de março de 2022.
 2.1.3. Não possuir antecedentes funcionais desabonadores;
 2.1.4. Estar em pleno gozo dos direitos políticos;
 2.1.5. Estar regularizado junto às obrigações eleitorais e militares (quando aplicável);
 2.1.6. Não ter sido penalizado em Processo Administrativo Disciplinar nos últimos 5 (cinco) anos;
 2.1.7. Ter realizado o Curso Programa de Desenvolvimento de Liderança - PDL - 2ª Edição/2023.
III - DAS ETAPAS
 3.1. O processo para preenchimento das vagas ocorrerá no período de (07/03/2024 a 20/03/2024), considerando as seguintes etapas:
 3.2- Etapa 1 - Inscrição - Período de (07/03/2024 a 14/03/2024)
 3.2.1. O docente (titular de cargo ou ocupante de função-atividade) ou Diretor de Escola ou Escolar, de qualquer Diretoria de Ensino da Secretaria de Estado da Educação, poderá participar do processo de seleção.
 3.2.2. No momento de inscrição, os requisitos de experiência e de formação serão apurados automaticamente, de acordo com os dados do Cadastro da Secretaria da Educação.

3.2.3. No caso de Diretor de Escola ou Escolar titulares de cargo, os candidatos não precisarão apresentar nenhum documento comprobatório de experiência ou de formação.
 3.2.4. Os docentes, que na apuração prevista no item 3.2.2 deste edital, não preencherem os requisitos e tiverem documentos comprobatórios, poderá apresentá-los na diretoria de ensino de interesse de inscrição, até o dia 14/03/2024, para fins de atualização de cadastro e prosseguimento de sua inscrição.
 3.2.5. Na hipótese mencionada no item 3.2.4 deste edital, a diretoria de ensino terá 02 dias para deferir ou indeferir o pedido de atualização proposta pelo candidato.
 3.2.6. Somente após a atualização dos dados cadastrais, que o candidato deverá realizar a sua inscrição dentro do período estipulado neste edital.
 3.2.7. Do indeferimento da diretoria de ensino, caberá recurso e ou reconsideração
 Entregar no protocolo da Diretoria de Ensino da Região de São Roque, o Documento de Identificação- RG, Declaração de comprovação de experiência , Comprovante do curso PDL 2ª Edição e Currículo de acordo com modelo do link.
 MODELO DE CV - SEDUC diretor.docx
 3.3. Etapa 2 - Diretoria de Ensino -Entrevista - 19/03/2024 a 20/03/2024
 3.3.1. Os candidatos à vaga serão submetidos a entrevista, para verificação da compatibilidade de seu perfil profissional.
 3.3.2. O servidor será convocado para entrevista, visando à avaliação técnica e de competências do candidato às especificidades da vaga concorrida, cujo dia e horário serão definidos pela Diretoria de Ensino.
 3.3.3. Além do disposto no item 3.3.2 deste edital, serão analisadas:
 3.3.3.1. A atuação profissional em designações de suporte pedagógico anteriores a que esteja concorrendo;
 3.3.3.2. A possibilidade de cumprimento da jornada de suporte pedagógico caracterizada por 40 (quarenta) horas semanais, de acordo com a necessidade da administração;
 3.3.4. O candidato para participar dessa Etapa que dela não participar ou abandoná-la durante sua realização, será considerado(a) desistente deste Processo Seletivo
 3.3.5. A Diretoria de Ensino selecionará três candidatos com base nas competências apresentadas na entrevista e encaminhará à Secretaria da Educação.
 3.4 - Etapa 3 - Secretaria de Educação (A definir com Órgão Central)
 3.4.1. Os três candidatos selecionados serão submetidos a entrevista com a Secretaria da Educação e análise de vídeo de observação de sala de aula, visando identificar suas habilidades de liderança e capacidade de avaliação pedagógica.
 3.4.2. Pela Secretaria da Educação, será realizada a análise sobre:
 3.4.2.1. A conduta funcional e assiduidade, em razão da relevância social das atribuições a serem desempenhadas;
 3.4.2.2. O histórico funcional e de curriculum vitae.
 3.4.3. Com base nas avaliações, o candidato final será selecionado para o cargo de Diretor de Escola ou Diretor Escolar.
 3.4.4. O candidato aprovado para participar dessa etapa que dela não participar ou abandoná-la durante sua realização, será considerado(a) desistente deste Processo Seletivo.
 3.5. Etapa 4 - Verificação Final e Aprovação do Dirigente Regional de Ensino
 O candidato final selecionado passará por uma última verificação de elegibilidade e competências pelo Dirigente Regional de Ensino.
IV - DOS RESULTADOS:
 4.1. Os resultados do processo seletivo serão divulgados por meio de publicação no site desta Diretoria de Ensino: (<https://desaoroque.educacao.sp.gov.br/>)
 4.2. Os candidatos que atenderem aos requisitos mínimos e foram aprovados em etapas anteriores, mas não foram selecionados para a vaga de Diretor de Escola ou Diretor Escola, são inseridos no Banco de Talentos.
 4.3. Esses candidatos podem ser considerados para futuras oportunidades de vagas de Diretor de Escola ou Diretor Escolar.
V - DA DESIGNAÇÃO:
 5.1. Os candidatos selecionados serão designados para o cargo de Diretor de Escola (substituição) ou Diretor Escolar (substituição ou cargo vago) pelo Dirigente Regional de Ensino, cuja data de início do exercício deve constar na portaria de designação.
 5.2. O candidato terá exaurido os direitos decorrentes da sua designação quando:
 5.2.1. Deixar de comparecer na data, horário e local estabelecidos na convocação, seja qual for o motivo alegado;
 5.2.2. Não aceitar as condições ou documentos estabelecidos para o exercício do cargo.
VI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:
 6.1. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas estabelecidas neste edital.
 6.2. O candidato que não atender aos requisitos estabelecidos será eliminado do processo.
 6.3. É de responsabilidade do candidato a veracidade das informações prestadas e a apresentação dos documentos solicitados no edital.
 6.4. O não comparecimento ou não participação do candidato nas etapas do processo implicará sua eliminação.
 6.5. As disposições deste Edital estarão sujeitas a adequações que respeitem quaisquer alterações de dispositivos legais supervenientes.
 6.6. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SÃO VICENTE
EDITAL DE ALOCAÇÃO DE FUNÇÕES GESTORAS EM ESCOLA DE ENSINO INTEGRAL
 A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino, tendo em vista o disposto na LC 1.374 de 30-03-22, no Decreto 66.799 de 31-05-2022, Resolução SEDUC 47, de 1-11-2023, alterada pela Resolução SEDUC 71, de 8-12-2023, Resolução SEDUC 72, de 11-12-2023 torna público as vagas de Coordenador de Gestão Pedagógico Geral e Vice-Diretor Escolar e informa que haverá sessão de Alocação de vagas em Unidade do Programa de Ensino Integral - PEI e adesão ao Regime de Dedicção Exclusiva- RDE como segue:
 - Docentes classificados no Processo de Credenciamento/2024 na função pretendida;
 - Docentes participantes do Programa, selecionado pelo Diretor da unidade escolar conforme art. 8º da Resolução SEDUC - 72, de 11-12-2023.
LOCAL DATA HORÁRIO
 Diretoria de Ensino - Rua João Ramalho, 378 - Centro - São Vicente/SP 07/03/2024 14h
MUNICÍPIO: PRAIA GRANDE
UNIDADE ESCOLAR VAGA
 ESCOLA ESTADUAL LAUDELINO FERNANDES DOS SANTOS 01 VAGA DE VICE-DIRETOR ESCOLAR (TURNO I)
 MUNICÍPIO: PERUIBE
 ESCOLA ESTADUAL PADRE VITALINO BERNINI 01 VAGA DE VICE-DIRETOR ESCOLAR (TURNO II) 01 VAGA DE COORDENADOR DE GESTÃO PEDAGÓGICO GERAL (TURNO II)
 Para a sessão de alocação o candidato deverá comparecer portando:
 A) Documento de identificação oficial com foto.
 B) Comprovante de Inscrição anual de Atribuição de 2024
 C) Diploma e Histórico Escolar
 D) Declaração da Unidade Escolar que obteve resultados satisfatório na Avaliação 360º no ano de 2023.
 Observação: Em ambas as Unidades Escolares existem haverá candidato interessado e selecionado pelo Diretor de Escola.
 São Vicente, 05 de março de 2024.